



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 009/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 009/2025

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED001/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED001/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED001/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED001/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED001/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-CRED007/2024

### CONTRATOS

---



## EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATOS -

## ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043-2025



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**1ª PARCIAL**  
**CREDCIAMENTO Nº 009/2025**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 009/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: HOTEL ELDORADO LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.630/0001-03, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; MARIA DAS GRACAS DIAS SPINOLA - HOTEL ALVORADA LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.900.699/0001-86, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 16 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
1ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 497/2025 – Chamamento Público nº 009/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: HOTEL ELDORADO LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.630/0001-03, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; MARIA DAS GRACAS DIAS SPINOLA - HOTEL ALVORADA LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.900.699/0001-86, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Considerando a ausência de inabilitação de licitantes, submete-se o presente processo à autoridade competente para fins de homologação, conforme estabelece o ato convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 16 de junho de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme Item 12, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 46.249.623 PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.249.623/0001-01, com endereço em Rua Miguel José de Freitas, 20, Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Caculé, 04 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 620/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 46.249.623 PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.249.623/0001-01, com endereço em Rua Miguel José de Freitas, 20, Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme Item 12, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA:** 04 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 10, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 12.038.693 TADEU ALEXSANDRO PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.038.693/0001-90, com endereço em Av. Antônio Coutinho, 113, São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Caculé, 04 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 621/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 12.038.693 TADEU ALEXSANDRO PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.038.693/0001-90, com endereço em Av. Antônio Coutinho, 113, São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 10, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 04 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 10, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 55.463.568 PEDRO HENRIQUE LAUTON RIBEIRO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.463.568/0001-30, com endereço em Av. Antônio Coutinho, 13 São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Caculé, 04 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 622/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 55.463.568 PEDRO HENRIQUE LAUTON RIBEIRO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.463.568/0001-30, com endereço em Av. Antônio Coutinho, 13 São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 10, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 04 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 59.985.153 RAFAEL NERI SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.985.153/0001-88, com endereço em Rua Tiradentes, 113, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Caculé, 13 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 631/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 59.985.153 RAFAEL NERI SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.985.153/0001-88, com endereço em Rua Tiradentes, 113, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **ASSINATURA:** 13 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de OFICINA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.073.546/0001-39, com endereço em Rua Circular 05, Lot. Santa Mônica, 176, Ayrton Senna, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.057-205. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Caculé, 13 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 632/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** OFICINA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.073.546/0001-39, com endereço em Rua Circular 05, Lot. Santa Mônica, 176, Ayrton Senna, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.057-205. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 13 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JOSÉ PRATES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 868.147.105-87, com endereço em Rua João Gomes, 134, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 02 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 616/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ PRATES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 868.147.105-87, com endereço em Rua João Gomes, 134, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de HELDER PABLO COELHO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.215-79, com endereço em Rua Fidelcino Maximo De Carvalho, 182, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 02 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 617/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152-CRED007/2024.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** HELDER PABLO COELHO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.215-79, com endereço em Rua Fidélino Máximo De Carvalho, 182, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
**ASSINATURA:** 02 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JUSCELINO OLIVEIRA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 066.327.655-13, com endereço em Rua Gutemberg F Pereira S/N, Senhor Do Bonfim, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 02 de junho de 2025.  
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 618/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153-CRED007/2024.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** JUSCELINO OLIVEIRA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 066.327.655-13, com endereço em Rua Gutemberg F Pereira S/N, Senhor Do Bonfim, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JOEL BARBOSA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 262.196.035-91, com endereço em Fazenda Truvisco S/N, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.422,50 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 02 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 619/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOEL BARBOSA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 262.196.035-91, com endereço em Fazenda Truvisco S/N, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de LEANDRO COUTINHO TAVARES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 326.953.918-54, com endereço em Fazenda Tapagem, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 10 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 625/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LEANDRO COUTINHO TAVARES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 326.953.918-54, com endereço em Fazenda Tapagem, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de CARLOS EDUARDO PEREIRA ROCHA DUTRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.159.495-84, com endereço em Rua Vereador Gutemberg Pereira, 225, Senhor Do Bonfim, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 10 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 626/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CARLOS EDUARDO PEREIRA ROCHA DUTRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 082.159.495-84, com endereço em Rua Vereador Gutemberg Pereira, 225, Senhor Do Bonfim, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ADAILTON PEREIRA AZEVEDO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.775.655-55, com endereço em Rua Deusdete De Souza, 555, São Cristovão, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 10 de junho de 2025.  
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 627/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-CRED007/2024.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** ADAILTON PEREIRA AZEVEDO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.775.655-55, com endereço em Rua Deusdete De Souza, 555, São Cristovão, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
**ASSINATURA:** 10 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de PAULO MALTA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 151.875.848-71, com endereço em Fazenda Espinho, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 10 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 628/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** PAULO MALTA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 151.875.848-71, com endereço em Fazenda Espinho, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.422,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**EXTRATO DE CONTRATO SRP  
CONTRATO Nº 613/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 012/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15 **OBJETO:** Execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas para atender as demandas da secretaria de obras e saneamento deste município. VALOR TOTAL: R\$ 550.010,00 (quinhentos e cinquenta mil e dez reais) **ASSINATURA:** 02 de JUNHO de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO SRP  
CONTRATO Nº 614/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 008/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ELETROFIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.319.768/0001-98 **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais elétricos e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório. VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) **ASSINATURA:** 02 de JUNHO de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO SRP  
CONTRATO Nº 615/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 010/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ACESSO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.748/0001-86 **OBJETO:** Aquisição parcelada de equipamentos de informática e afins para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **ASSINATURA:** 02 de JUNHO de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO SRP  
CONTRATO Nº 629/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 004/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BAHIA SERVICOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, **OBJETO:** prestação de serviços em estrutura de eventos, objetivando a realização do São João de Caculé 2025, conforme itens discriminados no Termo de Referência, para realização de eventos deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório. VALOR TOTAL: R\$ 477.760,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 11 de JUNHO de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ALINE SOUZA TEIXEIRA DE BRITO**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº .04.252.488/0001-03, com endereço comercial, Rua Ruy Barbosa, 195, Venda Velha, Ibiassucê – BA, CEP 46390-000, representado neste ato por Aline Sousa Teixeira de Brito, brasileira, empresária, maior, portadora da cédula de identidade nº 08889001-55, inscrita no CNPJ sob o nº 961.621.04591, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº043/2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto o aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 020/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 25% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, passando o contrato originário - após termo aditivo – de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a conter o valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Justifica-se pela necessidade que a quantidade de itens e valores do primeiro contrato não foi suficiente para atender a demanda das Secretarias Municipais e seus órgãos. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ, Estado da Bahia, 06 de maio de 2025. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **ALINE SOUZA TEIXEIRA DE BRITO** Contratada.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C99C-B88D-8CE3-2F4B-1869> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C99C-B88D-8CE3-2F4B-1869



### Hash do Documento

309342610d7b5af0c2a11fb457235472f86d96fc225ce556b587065867e38671

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2025 17:20 UTC-03:00